



LEI Nº 866/2018  
DE 28/08/2018

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, CARLOS ROSA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2018, no valor de R\$ 447.452,05 (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

**Órgão:** 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

**Unidade:** 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

**Programática:** 02.013.20.608.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo

Fonte: 31805 – Contrato 872425/2018 MAPA – Aquisição rolo compactador

|                 |                                         |            |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 331.506,85 |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|

Fonte: 31806 – Contrato 871549/2018 MAPA – Aquisição de empilhadeira e equipamentos

|                 |                                         |            |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|
| 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | 137.593,20 |
|-----------------|-----------------------------------------|------------|

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, classificados nas seguintes receitas:

| Receita                                                                                                                               | Fonte | Valor      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 2.4.1.8.08.1.1.01.00.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - MAPA rolo compactador      | 31805 | 331.506,85 |
| 2.4.1.8.08.1.1.02.00.00.00.00 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal - MAPA empilhadeira elétrica | 31806 | 137.593,20 |



**Art. 3º** - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 833/2017-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 834/2017-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2018.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Paço Municipal 27 de Maio”  
Corumbataí do Sul, 28 de agosto de 2018.

  
**CARLOS ROSA ALVES**  
*Prefeito Municipal*